



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3286/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a instituição de Câmaras Temáticas, no âmbito do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cujos membros foram designados pela Portaria PRESI n.º 2484/2025;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002345-61.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do art. 6º da Portaria PRESI n.º 1801/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Câmara Temática 6: Da Justiça Racial e dos Procedimentos Relativos às Populações mais Vulneráveis (mulheres, indígenas, pessoas em situação de rua, LGBTQIA+, migrantes) Acusadas, Rés, Condenadas ou Privadas de Liberdade no Âmbito do Sistema de Justiça Criminal.”

Art. 2º O inciso XXVIII do art. 1º da Portaria PRESI n.º 1804/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

“XXVIII – Cláudia Marques de Oliveira, representante do Projeto Escrevivência.”

Art. 3º O inciso XXI do art. 5º da Portaria PRESI n.º 2484/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXI – Cláudia Marques de Oliveira, representante do Projeto Escrevivência.”

Art. 4º Incluir os incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII no art. 11 da Portaria PRESI n.º 2484/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“XIII – Samara Pinheiro Santos, Coordenadora da Seção Acre do Conselho Regional de Psicologia – CRP24;
XIV – Soleane de Souza Brasil Manchineri, Ouvidora da Defensoria Pública do Estado do Acre e presidente do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Acre;
XV – Erik Amon de Andrade, Coordenador-Geral do Projeto Escrevivência;
XVI – Elizângela Maffi, Coordenadora-Geral da Articulação das Redes de Economia Solidária do Acre;
XVII – Goreth da Silva Pinto, representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.”

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de julho de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente